

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

ATA Nº 11/2023

Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e três (2023), foi realizada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador **JOÃO LOURENÇO DA SILVA** e os Vereadores Eduardo Bono da Silva, Edyelson da Silva Cano, José Luiz dos Santos, Marcia Rutths Recco Candiani, Rubens Ferreira, Sergio Rodrigues, Valmir Lima Araújo, e Wesley Gutierrez Nascimbene. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Senhor Presidente convidou a Vereador **Rubens Ferreira** para proceder a Leitura da Bíblia. **EXPEDIENTE**. Foi lido: **PROJETO DE LEI Nº 11/2023**, SÚMULA: Abre Credito Adicional Suplementar e dá outras providências". - **PROJETO DE LEI Nº 12/2023**, SÚMULA: Abre Credito Adicional Suplementar e dá outras providências. **REQUERIMENTO DE RETIRADA, Comissão de Justiça e Redação**: Requer retira de tramitação do Decreto Legislativo nº 01/2023 com a seguinte súmula: "dispõe sobre a anulação do Decreto Legislativo nº 01/2022, publicado em 23 de junho de 2022" de autoria desta comissão. **APÓS A REVISÃO DE CHAMADA**, passou para pauta da **ORDEM DO DIA**. Foi para discussão e votação da Ata nº 10/2023, referentes a sessão extraordinária de 15 de março de 2023, o Vereador **Edyelson da Silva Cano**, solicitou verbalmente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, sendo acolhida e aprovada por unanimidade de votos, em seguida passou-se para discussão e votação do **Projeto De Lei Nº 11/2023**, aprovado em primeira discussão por unanimidade votos. - **Projeto De Lei Nº 12/2023**, aprovado em primeira discussão por unanimidade votos - **Requerimento de Retirada**, aprovado em única discussão por unanimidade votos. Encerrada a discussão de votação dos projetos de lei e requerimento em trâmite, ato continuo, inscreveram-se para as explicações, pessoais os vereadores, nesta ordem: EDYELSON DA SILVA CANO, SERGIO RODRIGUES, JOSE LUIZ DOS SANTOS e RUBENS FERREIRA. Ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu a mesma por encerrada, que para constar eu, Fabiana Celestrino de Castro, Controladora Interna, lavrei a presente ata, tendo em vista a suspensão do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e o afastamento temporário do servidor público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

João Lourenço da Silva – Presidente-----

Rubens Ferreira – 1º Secretário-----

Edyelson da Silva Cano – 2º Secretário-----